



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 012/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA LOCAL) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA LOCAL) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil organizada da Comissão Própria de Avaliação local (CPA local) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis.

1.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes da sociedade civil organizada sendo 1(um) titular e 1(um) suplente.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para as vagas da sociedade civil organizada qualquer membro de organização sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis e/ou região.

2.2. Havendo a inscrição de apenas um candidato, não haverá eleição e o candidato inscrito, após a fase de recursos, será homologado como eleito para a função.

2.3. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Direção Geral do *Campus* a indicação dos representantes para completar a referida comissão, mediante a anuência do indicado.

2.4. O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

2.5. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3. DOS ELEITORES

3.1. Estarão aptos a votar os servidores do quadro permanente em efetivo exercício e os discentes com matrículas ativas e frequentes em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

4.3. Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 24/05/2019.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
23/05/2019	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
23/05 a 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1. 14h às 16 horas

6.1.2. 19h às 21 horas

6.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.

6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

6.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;

6.5. O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;

6.6. O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

7. DA APURAÇÃO

7.1. Após o término do pleito, a apuração será realizada na Biblioteca, no Bloco C.

7.2. As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.

7.3. Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.4. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:

7.4.1. Instituição com mais tempo de existência;

7.4.2. Candidato com mais idade;

7.4.3. Sorteio.

7.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.

7.6. O candidato classificado em primeiro lugar, será considerado titular e o candidato em segundo lugar será considerado suplente.

7.7. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.

7.8. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 29/05/2019.

7.9. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.

7.10. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 012/2019

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DA SOCIEDADE CÍVIL ORGANIZADA

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, representante da organização

_____ que tem por telefone de contato o nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente para a eleição que comporá a representação da sociedade civil organizada na Comissão Própria de Avaliação local (CPA Local) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato
(Assinar e digitalizar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO* VERANÓPOLIS Nº 012/2019

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ Organização: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2019.

Assinatura
(Assinar e digitalizar)